



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

**IND 7322/2009**

**INDICAÇÃO Nº**

LIDO  
Em 12 / 08 / 09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

*Paula*  
Assessoria do Plenário

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSECO
- CAF
- CES
- CODHOSP
- CDESCTMAT

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal autorizar a construção de uma quadra de esportes com pracinha na QNO 20, do Setor "O", de Ceilândia.

Em 13 / 08 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal autorizar a construção de uma quadra de esportes com pracinha na QNO 20, do Setor "O", de Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão de construção de uma quadra de esportes com pracinha na QNO 20 de Ceilândia visa assegurar melhores condições de lazer aos moradores daquela comunidade.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2009.

*Benício Tavares*  
**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital - PMDB

ASSASSORIA DE PLANOIO FOT. 12-440-2009 12108

*Paula*  
12071

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
IND Nº <u>7322/09</u>
Fis. Nº <u>01</u> <i>Paula</i>